



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA QUATORZE DE JULHO DE 2020, NA 2ª VARA DO TRABALHO DE ITAQUAQUECETUBA

PROAD 78947/2020

Aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, a Excelentíssima Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional Maria José Bighetti Ordoño, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 2ª Vara do Trabalho de Itaquaquecetuba, conforme o Edital SCR nº 07/2020, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 17-06-2020, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebida pelos Exmos. Juizes do Trabalho ROBERTO VIEIRA DE ALMEIDA REZENDE, Titular, DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI, Auxiliar, e BRUNO ANTONIO ACIOLY CALHEIROS, Substituto. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

1.1 Lei de criação nº: 12.427 de 17/06/2011

1.2 Data da instalação: 15/10/2012

1.3 Jurisdição: o respectivo Município.

1.4 Regime de auxílio: fixo.

1.5 Juizes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 05/07/2020.

Juiz titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
ROBERTO VIEIRA DE ALMEIDA REZENDE	28/06/2013	Não

Observação: consoante consulta ao Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos (SGRH) e o sítio deste Tribunal, o(a) referido(a) magistrado(a) encontra-se afastado(a) em razão de convocação para o TRT - atividade administrativa - desde 18/03/19.

Juiz auxiliar	Desde
DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI	16/09/2019

Juiz substituto	Desde
BRUNO ANTONIO ACIOLY CALHEIROS	16/09/2019

Observação: consoante consulta ao Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos (SGRH) e o sítio deste Tribunal, o(a) referido(a) magistrado(a) encontra-se afastado(a) em razão de férias no período de 16/06/20 a 15/07/20

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 05/07/2020.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
DIEGO RIBEIRO FRANÇA	TJ	AUXILIAR DE JUIZ SUBSTITUTO	16/09/2019
GUILHERME VALDECI GUERRA	TJ	.	01/07/2015
CARLOS JOSE DE PAIVA BRAGA DA SILVA	TJ	CALCULISTA	30/11/2012
ERIKA ERNESTA CAPOVILLE PROCOPIO BERGLUND	TJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	15/10/2012
MARIA LUIZA MONTEIRO LOBATO	TJ	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	15/10/2012
ABILENE BRUNO	TJ	.	21/01/2015
RAFAEL RODRIGUES CAMARGO	TJ	ASSISTENTE	15/10/2012
CARINA HELENA DA SILVA	AJ	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	15/10/2012
JOSE CARLOS ROMEU JUNIOR	TJ	ASSISTENTE DE JUIZ	15/07/2013

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Pje-PAUTA PANDEMIA							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã		8	8	8		30 ms
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã						
	Tarde						
Instrução	Manhã		2	2	2		30 ms
	Tarde						

Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						
	Tarde						
Una (rito sumaríssimo)	Manhã						
	Tarde						
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

Obs. 1: No módulo diário, durante o período atual de trabalho remoto, estão sendo realizadas 10 audiências de terça à quinta-feira (08 iniciais e 02 instruções), totalizando 30 audiências no módulo semanal.

Obs. 2: Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, uma/rito ordinário, instrução, instrução e julgamento e uma/rito sumaríssimo.

Observações apresentadas pela Secretaria da Vara: Informamos que a planilha da pauta de audiências anexa tem como base a "pauta atual em razão da Pandemia COVID-19" utilizada nesta Vara.

A "pauta padrão" desta Vara, até então utilizada em audiências presenciais, era composta de 15 audiências, sendo: 06 audiências Unas de Rito Sumaríssimo; 07 audiências Unas de Rito Ordinário e 02 audiências de Instrução, realizadas de terça-feira a quinta-feira, com início às 09:00 horas e intervalo de 15 minutos entre as sessões, a qual, até meados de março, quando da suspensão das atividades presenciais, possibilitava, com alguma margem, a manutenção dos prazos das audiências de todas as modalidades em patamares bastante exíguos (em média 30 dias para as audiências unas e 90 dias para as audiências de instrução com perícia realizada), sempre com supervisão constante da pauta, em especial para os processos que tramitam pelo Rito Sumaríssimo, sem descuidar, porém, dos processos que tramitam em Rito Ordinário.

Ocorre que em razão da atual situação de isolamento social e de suas consequências diretas na pauta de audiências (período inicial no qual não foi possível a realização e posterior retomada na forma telepresencial, mas com necessidade de readequação da pauta, diminuição do número de processos e aumento dos intervalos) atualmente não tem sido possível manter o aprazamento das audiências nos patamares anteriores e usuais dessa unidade, que reputávamos bastante satisfatórios.

Necessário pontuar, ademais, que, embora a unidade conte com auxílio fixo, por circunstâncias diversas - licença paternidade do Juiz Auxiliar de 05/03/2020 a 24/03/2020, férias do Juiz Auxiliar de 14/04/2020 a 13/05/2020 e de 14/05/2020 a 07/06/2020 e, por fim, férias do Juiz em Exercício da Titularidade de 16/06/2020 a 15/07/2020 (ainda em curso) -, por praticamente todo o período iniciado em março/2020 esta Vara contou com a atuação de apenas um magistrado.

Mesmo com essas dificuldades, com vistas à manutenção dos prazos em patamares razoáveis, no período de 20/07/2020 a 04/09/2020, em que estarão na Vara ambos os juízes - em meados de setembro e outubro, iniciam-se novos períodos de férias dos referidos magistrados - disponibilizamos também as segundas-feiras para agendamento de audiências, no mesmo padrão dos demais dias e, ainda, no período de 23/11/2020 a 18/12/2020, quando também estarão na Vara ambos os juízes, disponibilizamos as segundas-feiras para a realização de pauta extra de 05 audiências de instrução, com intervalo de 30 minutos. Ademais, a unidade continuará a monitorar sistematicamente o aprazamento e, a depender das circunstâncias (permanência do isolamento, retorno às atividades presenciais etc.), oportunamente adotará novas medidas nesse sentido.

Ainda quanto à pauta, esclarecemos que a determinação de designação de audiência INICIAL ocorreu no período de 01/05/2020 a 29/05/2020, nos termos do ATO GP nº 08/2020 e da Portaria CR nº 06/2020 em sua redação original, pois após essa data, por força da alteração promovida pela Portaria CR nº 07/2020, passaram a ser agendadas audiências UNAS (RS e RO). Tanto as audiências UNAS como as de INSTRUÇÃO estão sendo normalmente designadas e eventual adiamento tem sido realizado sempre de forma fundamentada e a requerimento, por impossibilidade prática ou técnica das partes ou testemunhas, considerando-se, ademais, a decisão do Conselho Nacional de Justiça - CNJ nos autos do Pedido de Providência sob nº 0003594-51.2020.2.00.0000.

Quanto aos julgamentos, esta Vara utiliza "encerra e julga", razão pela qual não há uma pauta específica para julgamento.

No tocante às audiências de conciliação em execução, também não há uma pauta fixa, uma vez que estas são agendadas sempre que este Juízo entender que há possibilidade de conciliação ou a pedido da parte. Estas audiências são agendadas nos dias de audiência (terça, quarta e quinta) em lacunas existentes na pauta ou, caso seja necessário, são incluídas nos referidos dias de audiência, fora dos horários já agendados (extrapauta). Informo, ainda, que essas audiências de conciliação são frutíferas na sua maioria.

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 05/07/2020.

PJE

Datas mais distantes das audiências futuras								
Iniciais			Una/Ro			Instrução		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
20/10/2020	107	98	22/10/2020	109	70	07/12/2020	155	115

Datas mais distantes das audiências futuras								
Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
31/07/2020	26	4	31/07/2020	26	4	01/10/2020	88	58

Datas mais distantes das audiências futuras					
Conc Exec			Conc Conhec		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
18/08/2020	44	1	-	-	0

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã		sim	sim	sim	
	Tarde		sim	sim	sim	
Juiz auxiliar	Manhã		sim	sim	sim	
	Tarde		sim	sim	sim	

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	ITAQUAQUECETUBA - 01a Vara	91	43
2	ITAQUAQUECETUBA - 02a Vara	78	66
	Itaquaquecetuba - 02a Vara	78	66
	Média do Foro	101	56
	Média da 2ª Região	97	135
Observação: Dados de 01.01.2019 a 30.6.2020. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).			

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2019	2020	2019	2020
1	ITAQUAQUECETUBA - 01a Vara	1054	218	293	80
2	ITAQUAQUECETUBA - 02a Vara	1123	308	108	37
Itaquaquecetuba - 02a Vara		1123	308	108	37
Média do Foro		1.089	263	201	59

Observação: Dados até 30.6.2020. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
Itaquaquecetuba - 02a Vara	2019	1.232	22	1.254	1.283	232	1.405	1.148
Itaquaquecetuba - 02a Vara	2020	521	5	526	299	461	536	1.132
Média do Foro	2019	1.251	18	1.268	1.331	213	1.401	1.252
Média do Foro	2020	538	3	540	283	476	660	1.154
Média da 2ª Região	2019	1.525	19	1.544	1.829	563	2.224	2.270
Média da 2ª Região	2020	616	7	623	473	720	876	2.052

Observações: Dados até 30.6.2020. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
Itaquaquecetuba - 02a Vara	2019	479	48	0	2	26	133	2068	110	2178
Itaquaquecetuba - 02a Vara	2020	210	49	0	0	34	57	2032	133	2165
Média do Foro	2019	524	702	1	1	174	286	2.015	349	2.364
Média do Foro	2020	254	133	0	0	88	240	1.914	501	2.415
Média da 2ª Região	2019	666	603	8	10	155	1.257	1.899	1.249	3.148
Média da 2ª Região	2020	362	354	2	2	152	278	1.873	1.376	3.249

Observação: Dados até 30.6.2020.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Varição em relação ao ano anterior
2018	1156	-40,87%
2019	1232	6,57%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 05/07/2020.

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados 4(quatro) processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1000518-37.2020.5.02.0342	Consignação em Pagamento
1000537-43.2020.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo

Número do processo	Classe processual
1000547-87.2020.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000487-17.2020.5.02.0342	Consignação em Pagamento

3.5 Média de processos distribuídos por semana

(fonte: e-Gestão)

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2019.

Vara	Semanas	Casos novos	Casos novos/semana	Casos novos/semana/vara	Rito ordinário	Rito ordinário/semana	Rito ordinário/semana/vara	Rito sumaris simo	Rito sumaris simo/semana	Rito sumaris simo/semana/vara
Itaquaquecetuba - 02a Vara	43	1068	24,83	24,83	495	11,51	11,51	522	12,14	12,14
Comarca		2169	50,44	25,22	1020	23,72	11,86	1040	24,18	12,09

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	341
	Aguardando encerramento da instrução	114
	Aguardando prolação de sentença	6
	Aguardando cumprimento de acordo	308
	Com sentença aguardando finalização na fase	363
	Subtotal	1.132
Liquidação	Pendentes de liquidação	137
	Liquidados aguardando finalização na fase	21
	No arquivo provisório	12
	Subtotal	170
Execução	Pendentes de execução	2.032
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	6
	No arquivo provisório	133
	Subtotal	2.171
Total		3.473

Observação: Dados de 30.6.2020.

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 30-6-2020
Embargos de Declaração	9
Tutelas provisórias	65
Incidentes na liquidação/ execução	39
Total	113

Observação: Dados de 30.6.2020.

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
1000151-47.2019.5.02.0342	18/9/2019	
1000496-18.2016.5.02.0342	5/5/2020	
1000596-41.2014.5.02.0342	1/8/2019	
1000960-37.2019.5.02.0342	16/3/2020	
1001123-90.2014.5.02.0342	13/5/2020	
1001157-89.2019.5.02.0342	29/6/2020	
1001308-60.2016.5.02.0342	10/12/2019	
1001904-78.2015.5.02.0342	2/3/2020	
1002263-28.2015.5.02.0342	17/6/2020	

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2020
Cartas Precatórias recebidas	22
Cartas Precatórias devolvidas	24
Cartas de ordem recebidas	0

Observação: Dados até 30.6.2020.

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 05/07/2020.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 05/07/2020, constavam 232 (duzentos e trinta e dois) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000735-51.2018.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/12/2019 14:13:17
1001143-76.2017.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/12/2019 11:51:27
1000669-08.2017.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Ordinário-	05/03/2020 12:20:44
1000099-85.2018.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	30/05/2019 09:56:16
1000802-16.2018.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/03/2020 13:43:27
1001166-22.2017.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/11/2019 16:23:23
1000385-63.2018.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09/01/2020 15:57:56
1001146-94.2018.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/10/2019 15:50:38
1001080-17.2018.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/03/2020 11:33:49
1001740-79.2016.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13/03/2020 19:33:34
1001402-71.2017.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/03/2020 19:59:48
1001066-33.2018.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/02/2020 15:27:26
1001196-23.2018.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/02/2020 14:43:20
1001896-04.2015.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	15/01/2020 15:58:59
1000186-07.2019.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/10/2019 17:31:43
1000142-85.2019.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	24/10/2019 15:19:06
1001276-84.2018.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17/01/2020 17:26:33
1001034-28.2018.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	28/02/2020 16:29:57
1001286-31.2018.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	28/10/2019 17:24:40
1000840-28.2018.5.02.0342	Homologação de Transação Extrajudicial	26/03/2020 12:21:09
1000856-79.2018.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13/02/2020 16:43:44
1000737-84.2019.5.02.0342	Notificação	05/03/2020 11:46:03
1000714-41.2019.5.02.0342	Homologação de Transação Extrajudicial	23/01/2020 15:55:52
1000002-51.2019.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	15/01/2020 09:53:00
1000157-54.2019.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/02/2020 14:24:28
1000040-63.2019.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/09/2019 09:45:41
1000128-04.2019.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/03/2020 18:06:33
1000179-15.2019.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	14/10/2019 10:08:25
1000490-06.2019.5.02.0342	Execução Provisória em Autos Suplementares	30/03/2020 13:51:29

Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Itaquaquecetuba

1000196-51.2019.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/09/2019 14:31:04
1001278-54.2018.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	19/09/2019 13:49:06
1000540-32.2019.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/03/2020 15:18:03
1000374-97.2019.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	15/10/2019 17:17:51
1000270-42.2018.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/03/2020 17:10:09
1001320-11.2015.5.02.0342	Arresto	03/02/2020 17:21:10
1000725-07.2018.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/03/2020 12:57:38
1000127-87.2017.5.02.0342	Execução Provisória em Autos Suplementares	03/04/2020 16:54:09
1000305-65.2019.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/02/2020 12:31:27
1000495-96.2017.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/11/2019 13:15:35
1000946-53.2019.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/03/2020 16:03:33
1000172-57.2018.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/03/2020 23:08:38
1000724-22.2018.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	29/11/2019 10:02:41
1000748-16.2019.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/04/2020 19:23:33
1000757-75.2019.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	12/03/2020 19:02:16
1000893-72.2019.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	20/03/2020 08:57:21
1000884-13.2019.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	27/02/2020 15:34:32
1000766-37.2019.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/02/2020 14:23:12
1000213-87.2019.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/03/2020 16:41:43
1000935-24.2019.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	01/04/2020 12:46:18
1000148-39.2012.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/09/2019 10:40:38
1000127-63.2012.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/09/2019 10:16:34
1000847-93.2013.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/01/2020 14:57:28
1000027-74.2013.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/07/2017 12:04:25
1000018-15.2013.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/09/2019 10:16:35
1000304-27.2012.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/09/2019 10:40:38
1000016-45.2013.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/09/2019 10:40:37
1000146-69.2012.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/04/2017 10:41:56
1000458-45.2012.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	12/11/2019 20:09:16
1000484-43.2012.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	02/03/2020 15:09:33
1000406-49.2012.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/04/2017 17:13:38
1000072-78.2013.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/12/2019 09:16:01
1000188-21.2012.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	06/09/2019 10:16:33
1002206-78.2013.5.02.0342	Execução Fiscal	25/10/2019 17:31:51
1000400-32.2018.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/11/2019 16:59:04
1000292-66.2019.5.02.0342	Execução Provisória em Autos Suplementares	12/12/2019 15:50:23
1000544-79.2013.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/04/2017 17:13:27
1000443-42.2013.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/03/2020 13:57:09
1000472-29.2012.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	19/08/2019 17:34:45
1001001-14.2013.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	26/03/2020 17:02:32
1000499-75.2013.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/07/2018 16:05:53
1000805-44.2013.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/05/2019 16:28:43
1001042-78.2013.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/03/2020 17:08:36

Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Itaquaquecetuba

1000207-27.2012.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	06/09/2019 10:16:34
1001260-09.2013.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/02/2020 17:56:25
1000591-43.2019.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/10/2019 17:50:10
1000258-38.2012.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/09/2019 10:39:53
1000187-36.2012.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/09/2019 10:16:35
1000204-72.2012.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	06/09/2019 10:16:33
1000970-91.2013.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/10/2019 19:43:52
1000215-04.2012.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/09/2019 10:39:59
1000178-74.2012.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/04/2017 11:04:48
1002465-73.2013.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/03/2020 14:53:43
1000645-09.2019.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/09/2019 11:01:27
1000486-42.2014.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	20/03/2020 17:14:21
1000522-11.2019.5.02.0342	Homologação de Transação Extrajudicial	30/03/2020 12:07:56
1001998-94.2013.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/08/2019 15:35:24
1000499-12.2012.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/09/2019 10:16:34
1001214-20.2013.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/03/2020 09:10:20
1001521-71.2013.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/03/2020 16:00:20
1001818-78.2013.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/12/2019 14:55:39
1000260-71.2013.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/09/2019 17:26:26
1001215-05.2013.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/08/2019 15:50:15
1001396-06.2013.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/02/2020 17:32:03
1000314-27.2019.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/11/2019 16:20:14
1001856-90.2013.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/02/2020 11:14:46
1002258-74.2013.5.02.0342	Consignação em Pagamento	22/10/2019 15:22:02
1001322-15.2014.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/02/2020 19:51:56
1000712-47.2014.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/03/2019 07:47:48
1000150-38.2014.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/11/2019 09:10:02
1000603-33.2014.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/03/2020 12:39:01
1000115-44.2015.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/03/2020 11:51:32
1001107-73.2013.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/05/2017 17:50:32
1001210-80.2013.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/12/2019 10:43:51
1000296-45.2015.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/03/2020 11:42:09
1000568-39.2015.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/08/2019 12:10:39
1000814-69.2014.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/03/2020 11:03:07
1000844-07.2014.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	07/03/2019 15:41:40
1000887-41.2014.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/02/2020 16:26:15
1000667-77.2013.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/03/2020 16:25:29
1001910-22.2014.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/12/2019 13:20:26
1000928-71.2015.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/03/2020 09:58:34
1000577-35.2014.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/03/2017 12:38:43
1000868-98.2015.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11/03/2020 10:56:10
1000409-96.2015.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/09/2019 12:02:05
1001064-39.2013.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/01/2020 12:44:19
1000769-65.2014.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/07/2019 09:48:45

Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Itaquaquetuba

1001390-28.2015.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/01/2020 10:44:27
1001509-98.2014.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/03/2018 13:26:50
1000432-42.2015.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	02/04/2020 16:56:40
1001347-91.2015.5.02.0342	Execução Provisória em Autos Suplementares	14/08/2019 14:58:01
1002032-98.2015.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/07/2019 18:03:15
1000208-07.2015.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	04/03/2020 11:40:35
1000136-20.2015.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/10/2019 10:52:31
1001544-17.2013.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/01/2020 15:51:39
1001978-35.2015.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/03/2020 13:39:36
1001548-83.2015.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/08/2018 09:46:56
1000349-26.2015.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/03/2020 12:11:03
1001364-30.2015.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	15/01/2020 12:09:29
1000418-24.2016.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/03/2020 18:16:34
1000240-12.2015.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/03/2018 12:20:50
1001101-95.2015.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/03/2018 12:22:10
1000185-27.2016.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	12/08/2019 16:18:00
1000840-96.2016.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/04/2020 16:56:40
1000556-25.2015.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/02/2020 16:38:33
1000752-58.2016.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	22/02/2020 10:24:27
1000036-31.2016.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	04/03/2020 11:15:51
1001980-05.2015.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/03/2020 13:37:26
1001771-36.2015.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/11/2019 11:43:01
1000580-19.2016.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/12/2018 12:15:12
1001740-16.2015.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/01/2020 09:18:47
1000800-51.2015.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/03/2020 15:13:12
1000430-38.2016.5.02.0342	Execução Provisória em Autos Suplementares	23/03/2020 14:03:00
1001994-86.2015.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/03/2020 13:42:19
1001447-46.2015.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/03/2020 18:35:14
1001260-38.2015.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/02/2020 16:06:38
1001116-64.2015.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/01/2020 13:09:18
1000750-88.2016.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/02/2020 13:06:49
1001994-23.2014.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	02/04/2020 13:14:28
1001564-03.2016.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	07/11/2018 16:53:12
1000321-24.2016.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/03/2020 13:37:37
1001433-28.2016.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/03/2020 23:25:27
1000385-34.2016.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/01/2020 18:07:15
1001396-98.2016.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/03/2020 15:27:01
1001430-73.2016.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	06/02/2020 13:28:06
1001179-58.2016.5.02.0341	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/03/2020 13:40:47
1001305-76.2014.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/03/2018 13:26:49
1001678-39.2016.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/03/2020 17:47:51
1001332-88.2016.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/12/2019 13:27:17
1001680-09.2016.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/03/2020 11:04:18

Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Itaquaquetuba

1001347-57.2016.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/12/2019 16:27:59
1001438-50.2016.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/05/2019 14:56:42
1000094-97.2017.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/03/2020 18:19:36
1001106-83.2016.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/03/2020 13:40:42
1001951-18.2016.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13/03/2020 16:24:35
1001639-76.2015.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/05/2019 17:41:38
1001835-12.2016.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/03/2020 15:27:01
1001250-60.2016.5.02.0341	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	30/03/2020 13:37:57
1000654-73.2016.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13/08/2019 17:15:49
1002004-96.2016.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/03/2020 16:19:02
1000294-07.2017.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/03/2020 14:25:10
1001864-62.2016.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/03/2020 16:19:01
1000239-56.2017.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/03/2020 14:25:10
1000204-33.2016.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/02/2020 14:10:44
1000300-14.2017.5.02.0342	Execução Provisória em Autos Suplementares	02/03/2020 15:09:33
1000535-15.2016.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/03/2018 13:27:00
1001818-39.2017.5.02.0342	Execução Provisória em Autos Suplementares	09/03/2020 11:44:39
1000524-20.2015.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/01/2020 12:23:08
1000328-16.2016.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/03/2020 13:31:41
1000039-49.2017.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/03/2020 16:21:08
1001991-97.2016.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/03/2020 16:43:58
1000445-70.2017.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/09/2018 10:08:25
1000500-55.2016.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/08/2019 11:35:17
1001507-82.2016.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/12/2019 13:33:00
1000404-06.2017.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/03/2020 12:21:59
1001297-94.2017.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	31/03/2020 18:28:49
1001299-64.2017.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	20/03/2020 17:17:52
1000400-37.2015.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/03/2018 12:20:51
1001660-18.2016.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/08/2019 08:56:13
1001966-84.2016.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/03/2020 16:19:01
1001598-75.2016.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/09/2018 11:16:30
1000050-78.2017.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	16/01/2020 15:12:50
1001378-77.2016.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/03/2020 15:27:01
1001574-81.2015.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/04/2020 16:46:57
1001466-81.2017.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	14/08/2019 10:09:06
1000892-58.2017.5.02.0342	Execução Provisória em Autos Suplementares	13/03/2019 21:25:52
1000515-87.2017.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/01/2020 15:41:00
1000097-52.2017.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/03/2020 14:25:10
1000629-26.2017.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/03/2020 14:25:10
1002037-86.2016.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/03/2020 12:35:25
1002119-83.2017.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/04/2019 15:30:31
1001525-69.2017.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	31/05/2019 14:44:04
1001794-11.2017.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/02/2020 11:18:19

1001081-41.2014.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/03/2020 10:51:40
1000019-61.2017.5.02.0341	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/03/2020 16:19:02
1000045-56.2017.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/11/2019 14:49:14
1000097-18.2018.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/04/2019 13:11:04
1000483-48.2018.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	04/02/2020 16:15:57
1000226-23.2018.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	19/06/2019 14:13:54
1001571-29.2015.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/08/2019 14:35:43
1000532-26.2017.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	23/08/2018 13:21:23
1000978-63.2016.5.02.0342	Arresto	04/09/2019 10:58:15
1000606-46.2018.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	16/03/2020 14:29:19
1000903-61.2015.5.02.0341	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	22/02/2019 17:29:55
1000540-66.2018.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/02/2020 17:16:29
1000059-40.2017.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/03/2020 16:41:43
1000382-11.2018.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	23/01/2020 17:21:17
1000612-24.2016.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/03/2020 10:35:48
1001993-04.2015.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/03/2020 13:39:32
1000098-03.2018.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	30/05/2019 09:55:55
1001844-71.2016.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/02/2020 17:20:22
1002166-57.2017.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/03/2020 12:31:00
1002226-30.2017.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	01/04/2019 16:16:07
1002067-87.2017.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	01/04/2019 15:22:45
1000794-39.2018.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	19/03/2020 16:57:43
1000343-48.2017.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/01/2020 13:09:17
1000568-34.2018.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/02/2019 14:30:22
1000265-20.2018.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/04/2020 08:38:43
1000542-41.2015.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/12/2019 08:49:51
1001050-79.2018.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/02/2020 12:08:12
1000420-57.2017.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/04/2019 15:45:02
1000168-54.2017.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/09/2019 18:02:11
1000225-72.2017.5.02.0342	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/02/2020 12:40:11

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2019.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	Itaquaquetuba - 02a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	53	48	81
o encerramento da instrução	83	71	175
a prolação da sentença	81	72	191

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	Itaquaquetuba - 02a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	177	143	220

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	Itaquaquetuba - 02a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	683	1.532	1.917
Ente Público		2.682	2.321

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	Itaquaquetuba - 02a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	651	757	813

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
-------------------------------	-----	--------------	-------------	------------

Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Itaquaquecetuba

Itaquaquecetuba - 02a Vara	2019	1283	781	60,87%
Itaquaquecetuba - 02a Vara	2020	299	168	56,19%
Média do Foro	2019	1.331	752	56,50%
Média do Foro	2020	283	162	57,35%
Média da 2ª Região	2019	1.829	800	43,74%
Média da 2ª Região	2020	473	187	39,58%
<i>Observação: Dados até 30.6.2020.</i>				

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
Itaquaquecetuba - 02a Vara	2019	271	1232	1283	14,64%
Itaquaquecetuba - 02a Vara	2020	232	521	299	60,29%
Média do Foro	2019	280	1.251	1.331	13,01%
Média do Foro	2020	213	538	283	62,36%
Média da 2ª Região	2019	756	1.525	1.829	19,82%
Média da 2ª Região	2020	563	616	473	59,91%
<i>Observação: Dados até 30.6.2020. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: 1- [solucionados/(casos novos + pendentes de solução no período anterior)].</i>					

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
Itaquaquecetuba - 02a Vara	2019	2418	479	48	98,34%
Itaquaquecetuba - 02a Vara	2020	2068	210	49	97,85%
Média do Foro	2019	2.327	524	702	75,38%

Média do Foro	2020	2.015	254	133	94,14%
Média da 2ª Região	2019	1.481	666	603	71,91%
Média da 2ª Região	2020	1.899	362	354	84,34%

Observação: Dados até 30.6.2020. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$.

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2019

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2019	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
AMANDA TAKAI RIVELLIS		1	0	0	0
BRUNO ANTONIO ACIOLY CALHEIROS	7,41	181	102	11	0
CAMILA ASCENÇÃO QUEIROZ FREITAS	7	16	9	0	0
CAMILA DOS SANTOS JOAQUIM GARBE	15,17	16	9	0	0
CAMILA FRANCO LISBOA	11,2	23	19	0	0
DANIELA MARIA DE ANDRADE SCHWERZ	39,77	52	9	2	0
DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI	8,32	100	71	7	0
EDUARDO DE PAULA VIEIRA		13	2	0	0
EDUARDO SANTORO STOCCO	13,33	16	10	0	0

Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Itaquaquecetuba

GIOVANE BRZOSTEK		6	5	0	0
KARIME LOUREIRO SIMÃO	30	13	9	0	0
MARIANA KAWAHASHI		4	0	0	0
MATHEUS DE LIMA SAMPAIO	9,5	2	0	0	0
PAULA GOUVEA XAVIER COSTA	58,23	69	40	0	0
RAFAEL VITOR DE MACEDO GUIMARÃES	11,18	665	421	0	0
SILVIO LUIZ DE SOUZA	3,33	24	16	0	0
TALITA LUCI MENDES FALCÃO		1	0	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 30/06/20	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ANNA CAROLINA MARQUES GONTIJO	12,5	2	0	0	0
BRUNO ANTONIO ACIOLY CALHEIROS	13,63	124	72	1	0
CARLOS ABENER DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO		11	10	0	0
DANIELA MARIA DE ANDRADE SCHWERZ	56,67	5	0	0	0
DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI	17,6	155	86	5	0
EDUARDO SANTORO STOCCO	8	1	0	0	0
RAFAEL VITOR DE MACEDO GUIMARÃES		1	0	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença - Atraso 60 e 90 dias

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 05/07/2020.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 60 dias	Atraso 90 dias
Não há.						

10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2019

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conheci- mento	Exe- cução	
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	0	3	0	3
BRUNO ANTONIO ACIOLY CALHEIROS	183	0	40	0	0	12	231
CAMILA ASCENÇÃO QUEIROZ FREITAS	12	0	3	0	0	0	15
CAMILA DOS SANTOS JOAQUIM GARBE	19	0	5	0	0	2	26
CAMILA FRANCO LISBOA	30	0	4	0	0	3	37
DANIELA MARIA DE ANDRADE SCHWERZ	19	0	4	0	0	1	24
DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI	98	0	23	0	0	11	128
EDUARDO DE PAULA VIEIRA	0	0	0	9	9	1	19
EDUARDO SANTORO STOCCO	12	0	3	0	0	2	17
GIOVANE BRZOSTEK	0	0	0	1	6	0	6

KARIME LOUREIRO SIMÃO	14	0	2	0	0	0	16
LEO MAURO AYUB DE VARGAS E SA	0	0	0	0	2	1	3
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	0	7	1	8
PAULA GOUVEA XAVIER COSTA	69	0	8	0	0	4	81
RAFAEL VITOR DE MACEDO GUIMARÃES	587	0	99	0	0	45	687
SILVIO LUIZ DE SOUZA	28	0	1	0	0	0	29

Ano: 2020

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conhe- cimento	Exe- cução	
BRUNO ANTONIO ACIOLY CALHEIROS	76	52	20	0	0	9	154
CARLOS ABENER DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO	0	0	0	0	24	3	27
DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI	107	46	16	0	0	1	168

Observação: Dados até 30.6.2020.

11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/04/19 até 31/03/20

Ordenado pelo IGEST

Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Abr/2016 a Mar/2019	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
02a - SP -> São Paulo - 68a Vara	1501 a 2000	0,1802	0,2570	0,4502	0,1104	0,2594	0,2514	1º
02a - SP -> São Paulo - 16a Vara	1501 a 2000	0,1727	0,3216	0,4850	0,1451	0,2082	0,2665	2º
02a - SP -> Franco da Rocha - 02a Vara	1001 a 1500	0,0964	0,1107	0,3523	0,3359	0,5140	0,2819	3º
02a - SP -> Caieiras - 01a Vara	1001 a 1500	0,1567	0,2973	0,4119	0,2258	0,3285	0,2840	4º
02a - SP -> São Paulo Zona Sul - 03a Vara	1501 a 2000	0,1470	0,1337	0,5646	0,2145	0,3709	0,2861	5º
02a - SP -> Guarulhos - 03a Vara	1501 a 2000	0,9994	0,6200	0,5297	0,6555	0,5299	0,6669	213º
02a - SP -> Barueri - 03a Vara	2001 a 2500	0,5624	0,6716	0,5846	0,8687	0,6490	0,6673	214º
02a - SP -> São Paulo - 32a Vara	1501 a 2000	0,6000	0,6942	0,5499	0,9449	0,7459	0,7070	215º
02a - SP -> Guarulhos - 07a Vara	1501 a 2000	0,6784	0,5496	0,6136	0,8833	0,8174	0,7085	216º
02a - SP -> Guarulhos - 04a Vara	1501 a 2000	0,8376	0,7827	0,5883	0,8121	0,7735	0,7589	217º
02a - SP -> Itaquaquecetuba - 02a Vara	1501 a 2000	0,3312	0,2025	0,5252	0,4960	0,5193	0,4148	80º

A 2ª Vara do Trabalho de Itaquaquecetuba, considerando o período de 01/04/19 até 31/03/20, apresentou o IGEST de 0,4148, que indica que a Unidade está na 80ª colocação na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 05/07/2020.

12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	1148	
Aguardando apreciação pela instância superior	287	24/10/2013 15:53:38
Aguardando audiência	210	06/05/2020 17:07:06
Aguardando cumprimento de acordo	240	07/06/2018 12:16:18
Aguardando final do sobrestamento	3	18/12/2017 14:08:58
Aguardando prazo	108	13/05/2020 17:10:55
Analisar dependências	1	04/07/2020 19:40:17
Análise	34	31/03/2020 18:30:30
Apreciar dependência	3	05/06/2020 21:07:17
Cartas devolvidas	7	20/01/2020 13:31:53
Conclusão ao magistrado	51	20/03/2020 17:14:57
Cumprimento de Providências	54	14/10/2019 16:52:32
Elaborar despacho	2	23/06/2020 20:23:35
Elaborar sentença	6	06/04/2020 14:12:03
Escolher tipo de arquivamento	6	02/07/2020 14:10:19
Prazos Vencidos	8	12/05/2020 05:51:36
Preparar ato de comunicação	2	17/03/2020 17:01:10
Preparar expedientes e comunicações	51	22/04/2020 15:17:54
Recebimento de instância superior	7	01/06/2020 13:09:41
Registrar trânsito em julgado	11	12/05/2020 05:27:50
Remeter ao 2o Grau	2	18/06/2020 04:16:12
Triagem Inicial	55	02/06/2020 21:58:19
Liquidação	152	
Aguardando apreciação pela instância superior	6	01/02/2018 15:16:04
Aguardando cumprimento de acordo	14	04/06/2018 10:45:29
Aguardando prazo	53	04/05/2020 17:12:48
Análise	13	15/04/2020 11:25:20
Conclusão ao magistrado	7	15/04/2020 13:49:19
Cumprimento de Providências	2	20/05/2020 09:58:04
Elaborar despacho	1	12/06/2020 15:37:43
Iniciar Liquidação	2	30/06/2020 13:51:20
Prazos Vencidos	41	07/05/2020 04:09:47
Preparar expedientes e comunicações	13	02/04/2020 16:57:54
Execução	2302	
Acordos vencidos	1	03/07/2020 02:15:22
Aguardando apreciação pela instância superior	55	24/08/2017 16:07:03
Aguardando cumprimento de acordo	113	22/05/2018 14:43:03
Aguardando final do sobrestamento	1187	03/10/2018 10:38:52
Aguardando prazo	218	03/04/2020 08:41:23
Análise	149	19/02/2020 16:48:37
Análise de Execução	28	03/07/2019 18:34:39
Assinar despacho	1	03/07/2020 19:06:14
Assinar expedientes e comunicações - magistrado	1	03/07/2020 21:14:32
Cartas devolvidas	7	17/01/2020 17:55:01
Concluso ao magistrado - Exec	6	09/12/2019 17:09:57
Concluso ao magistrado - Sobrestamento	4	29/01/2020 18:09:43
Conclusão ao magistrado	64	28/02/2020 12:49:23
Cumprimento de Providências	160	30/05/2019 12:04:56
Elaborar despacho	14	16/06/2020 22:45:01
Escolher tipo de arquivamento	3	18/06/2020 13:45:41
Escolher tipo de sobrestamento-suspensão	6	12/05/2020 17:22:12
Intimações automáticas com pendências - Exec	2	19/05/2020 17:01:01
Prazos Vencidos	78	12/05/2020 04:02:35
Preparar expedientes e comunicações	193	02/03/2020 09:10:06
Publicar DJe - Exec	6	19/06/2020 18:00:35
Recebimento de instância superior	3	29/04/2020 16:21:30

Registrar trânsito em julgado	2	25/06/2020 04:07:23
Remeter ao 2o Grau	1	01/07/2020 19:41:46
Arquivados	11175	
Arquivo	450	17/02/2020 11:04:58
Arquivo definitivo	9440	16/06/2014 14:18:07
Arquivo provisório	113	29/07/2019 16:31:58
Cartas devolvidas	1172	15/05/2014 15:00:42
Total geral	14777	

12.1.2 Petições não apreciadas.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 08/07/2020.

Em consulta ao sistema Pje foi constatado o número de 86 petições não apreciadas no menu Escaninho.

13. METAS 2020

(fonte: e-Gestão)

Itaquaquecetuba - 02a Vara

Referência:30/06/20

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2020	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	28,700%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.	105,88%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018.	133,33%
Meta 5 - Impulsionar processos à execução: Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.	166,23%
Meta 6 - Priorizar o julgamento das ações coletivas: Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017.	105,26%
Meta 7 - Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos: Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	Dados não disponíveis no sistema e-Gestão.

14. EXPEDIENTES ENTRADOS NA CORREGEDORIA

(fonte: SAPG/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 05/07/2020.

Expediente	Processo	Motivo	Resultado
Pedido de Providências	0000386-87.2019.5.02.0000	Inconformismo com decisão	Arquivamento
Pedido de Providências	0000400-71.2019.5.02.0000	-	Arquivamento

15. PROCESSOS ANALISADOS

15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001237-53.2019.5.02.0342 Rito Sumaríssimo	Constatações: Processo incluído em pauta de instrução para o dia 19/08/2020, conforme despacho de 27/04/2020, Id. 8d480a2. Último andamento: Em 27/04/2020, Id. 3e6ae07, as partes foram intimadas acerca do supracitado despacho.	- Não há.
1000089-70.2020.5.02.0342 Rito Sumaríssimo	Constatações: Processo incluído em pauta de julgamento do dia 28/07/2020, conforme ata de audiência de 08/07/2020, Id. b75cf71. Foi providenciado o registro do movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. Último andamento: Em 08/07/2020, Id. b75cf71, foi juntada a supracitada ata de audiência.	- Não há.

15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000710-72.2017.5.02.0342 Rito Sumaríssimo	Constatações: Cálculos homologados em 13/09/2018, Id. 1de7026. Tendo em vista a reunião de todas as execuções da ré no processo piloto nº 1001680-14.2013.5.02.0342, em 23/04/2020 foi expedida certidão de habilitação de crédito nos referidos autos. Último andamento: Em 23/04/2020, Id. 3fdb373, as partes foram intimadas acerca do supracitado despacho.	- Não há.
1001069-56.2016.5.02.0342 Rito Ordinário	Constatações: Cálculos homologados em 09/05/2017, Id. 810a3ce.	- Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	Utilizados os convênios BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP. Os réus foram incluídos no BNDT. <u>Último andamento:</u> Em 12/06/2020, Id. 800404c, o autor foi intimado acerca de despacho.	
1001089- 81.2015.5.02.0342 Rito Ordinário	Constatações: Cálculos homologados em 01/09/2016, Id. daabe08. Utilizados os convênios BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP. A ré foi incluída no BNDT. <u>Último andamento:</u> Em 12/06/2020, Id. 09f16d9, o autor foi intimado acerca de despacho.	- Não há.
1001983- 57.2015.5.02.0342 Rito Ordinário	Constatações: Cálculos homologados em 28/04/2017, Id. 17e6ea3. Utilizados os convênios BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP. Os réus não foram incluídos no BNDT. <u>Último andamento:</u> Em 18/06/2020, Id. fb37f5b, o autor foi intimado acerca de despacho.	- Regularizar o registro dos réus no BNDT.

15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000750- 83.2019.5.02.0342 Rito Ordinário	Constatações: O despacho exarado em 24/06/2020, Id. f3a10eb, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário. A decisão que apreciou a admissibilidade do recurso foi registrada no sistema informatizado. <u>Último andamento:</u> Em 06/07/2020, Id. 7772b2b, o autor apresentou contrarrazões ao recurso.	- Não há.
1000056- 17.2019.5.02.034 Rito Ordinário	Constatações: O despacho exarado em 03/07/2020, Id. 5e75366, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário. A decisão que apreciou a admissibilidade do recurso foi registrada no sistema informatizado. <u>Último andamento:</u> Em 07/07/2020, Id. 5e75366, a ré apresentou contrarrazões ao recurso.	- Não há.

15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000580- 87.2014.5.02.0342 Rito Sumaríssimo	Constatações: O autor noticiou o inadimplemento do acordo. Utilizados os convênios BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP. O réu foi incluído no BNDT. Último andamento: em 18/05/2018, Id. 48b4e0b, o autor foi notificado para que apresentasse meios para o prosseguimento da execução, sob pena de arquivamento. O réu não foi notificado sobre o arquivamento. Os Autos foram remetidos ao arquivo provisório em 29/07/2019.	- Proceder à notificação de <u>ambas as partes</u> sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).
1001461- 93.2016.5.02.0342 Rito Ordinário	<u>Constatações:</u> Cálculos homologados em 30/06/2017, Id. 5cf71f2. Utilizados os convênios BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP. Os réus foram incluídos no BNDT. Último andamento: em 19/11/2019, Id. 4581419, o autor foi notificado para que apresentasse meios para o prosseguimento da execução, sob pena de arquivamento. A ré não foi notificada sobre o arquivamento. Os Autos foram remetidos ao arquivo provisório em 04/02/2020.	- Proceder à notificação de <u>ambas as partes</u> sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).
1000687- 97.2015.5.02.0342 Rito Sumaríssimo	<u>Constatações:</u> Cálculos homologados em 07/02/2017, Id. b3a50d9. Não localizada a 1ª ré, o autor foi intimado a manifestar interesse no prosseguimento da execução, bem como no direcionamento desta a devedores solidários ou subsidiários, entretanto, permaneceu inerte. Último andamento: em 24/04/2019, Id. dafdlf0, consta pedido de substabelecimento protocolado pela 2ª ré. A 2ª ré não foi notificada sobre o arquivamento. Os Autos foram remetidos ao arquivo provisório em 29/07/2019.	- Proceder à notificação de <u>ambas as partes</u> sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).
1000571- 62.2013.5.02.0342 Rito Sumaríssimo	<u>Constatações:</u> Cálculos homologados em 28/10/2016, Id. 8407f6e. Utilizados os convênios BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP. Realizado bloqueio parcial do	- Apreciar a certidão de aviso de crédito juntada em 06/09/2017, Id. 105dda5, com vistas a possível liberação de valores a quem de direito.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>valor devido. Intimado a indicar meios para prosseguimento da execução, o autor permaneceu inerte. A ré foi incluída no BNDT. <u>Último andamento:</u> em 17/04/2018, Id. 15c60bf, o autor foi notificado para que apresentasse meios para o prosseguimento da execução, sob pena de arquivamento. A ré não foi notificada sobre o arquivamento. Os Autos foram remetidos ao arquivo provisório em 29/07/2019.</p>	<p>- Em caso de novo arquivamento, proceder à notificação de <u>ambas as partes</u> sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 05/07/2020.

Não havia precatórios em andamento.

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

Do exame das tarefas no ambiente do PJ-e, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, consoante posição de **05/07/2020** e reexame efetuado no dia **11/07/2020**, foram averiguados alguns casos de atrasos/morosidade na tramitação dos serviços de secretaria. Observados por amostragem, consideradas as respectivas fases e tarefas, a Assessoria constata que:

a) Fase de conhecimento:

Tarefa "Aguardando final do sobrestamento", Processo n.º 1000086-23.2017.5.02.0342: Houve acordo entre as partes consoante termos assentados em audiência realizada no dia **20/04/2017** (com a última parcela agendada para pagamento no dia **20/02/2020**). Destacou-se, àquela oportunidade, que a respectiva homologação apenas ocorreria após o cumprimento do ajuste (Id. 805e37c). Consignou-se, ainda, a seguinte determinação ao laborista, *"in verbis"*: *"A parte reclamante deverá informar o inadimplemento no prazo de 30 dias, a contar da última parcela, sob pena de ser considerada quitada a avença, com o consequente arquivamento do feito."* G.N. Não há, no entanto, qualquer juntada de manifestação obreira após a data designada para o pagamento da última parcela do acordo.

Nota-se, pois, morosidade processual quanto à homologação do acordo e consequente arquivamento.

b) **Fase de liquidação:**

Exame aleatório dos processos que se encontram na fase de liquidação não revelou irregularidades ou morosidade.

c) **Fase de Execução:**

Tarefa "Análise de Execução", Processo n.º 1000524-20.2015.5.02.0342, pendente desde 20/01/2020 às 13:28, no qual o **último andamento** foi a prolação de r. despacho da lavra do i. Magistrado, Dr. Diogo de Lima Cornacchioni, de seguinte teor: *"Após intimado para fins de depósito dos valores recebidos a maior relativos aos recolhimentos previdenciários (despacho - de96d91), providenciou o demandante aludido depósito (petição - id 9fddb13). Assim, providencie a Secretaria da Vara a transferência do montante recolhido pelo exequente aos cofres públicos para quitação dos encargos previdenciários. Após, e decorrido o prazo legal, arquivem-se os autos. Cumpra-se."* G.N. (Id. 4a74089).

Nota-se, pois, morosidade nos serviços de secretaria.

17.3. Aprazamentos das audiências/Processos "sine die":

Parâmetros da	2019	2020

Corregedoria		
Iniciais	-	107 dias (data mais distante: 20/10/2020)
Una/Rito Ordinário	84 dias	109 dias (data mais distante: 22/10/2020)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC)	134 dias	155 dias (data mais distante: 07/12/2020)
Una/Rito Sumaríssimo	56 dias	88 dias (data mais distante: 1º/10/2020)

Obs.: Dados oriundos dos relatórios extraídos do SAP-1 e dos sistemas PJe/SICOND (posição em 05/07/2020), detalhados no item "2.2", da Ata de Correição (*Pautas de audiências - datas mais distantes das audiências futuras*) confrontados com aqueles constatados na Ata de Correição de 2019, segundo a posição em 04/06/2019.

17.3.1. Aprazamentos

Em primeiro plano, da apreciação dos andamentos processuais efetuada nos ambientes dos Sistemas PJ-e e SICOND pela Assessoria desta Corregedoria Regional, observa-se que a data mais distante exposta no quadro do item 17.3, consoante posição do dia 05/07/2020, em relação às audiências iniciais, não representa a realidade da pauta da Vara Correicionada.

Realmente, em que pese tenha se aferido o aprazamento de 107 dias para a aludida modalidade (considerando a existência de audiência com data mais distante para 20/10/2020), averiguou-se que a pauta respectiva quedou impactada em razão do Processo n.º 1001214-10.2019.5.02.0342, cuja audiência fora redesignada em decorrência do Ato GP 08/2020, que disciplina o retorno dos prazos processuais no âmbito desta E. Corte.

De tal feita, desconsiderando-se o ventilado processo, a pauta para audiências iniciais da Unidade Judiciária Inspeccionada, consoante posição colhida no dia 05/07/2020, está com agenda disponível a partir de **1º/10/2020**, de modo que a data mais distante de agendamento é de aproximadamente **87 dias** (30/09/2020) e não de 107 dias (20/10/2020).

Em segundo plano, frisa-se que a análise dos limites temporais em epígrafe sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito desta E. Corte foi suspensa em

17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020 deste Regional), e que está sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portaria CR nº 06/2020 desta Corregedoria Regional). De outro turno, o sistema normativo suso reproduzido estabeleceu a retomada das audiências iniciais pelas Varas do Trabalho a partir de 18 de maio de 2020 e das audiências UNAs e de Instrução a partir de 25 de maio de 2020, sendo certo que este Órgão Correicional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera, quanto ao período de suspensão das sessões, o que corresponde ao interregno de 61 (sessenta e um) dias no caso das audiências iniciais (de 17/03/2020 até 17/05/2020) e de 68 (sessenta e oito) dias no caso das audiências UNAs e de Instrução (de 17/03/2020 até 24/05/2020).

Nesse contexto, exame dos dados constantes do mencionado item 2.2 da Ata faz ver que todas as modalidades de audiência praticadas pela Unidade Judiciária não trazem aprazamentos condizentes com aqueles reputados razoáveis por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

17.3.2 Processos "Sine Die":

A teor do item 3.4 da Ata, havia **04** processos na condição "sine die", considerada a posição do dia 05/07/2020.

Do reexame ao painel do Sistema PJe realizado pela Assessoria deste Órgão Correicional no dia **11/07/2020**, verificou-se que os citados autos foram totalmente sanados.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Atendem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT, recomendo aos Juizes de Primeiro Grau o uso eficaz das

ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o conseqüente incremento da produtividade e redução do número de execuções pendentes nas Unidades Judiciárias.

19.8 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.9 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juizes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.10 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.11 Em atenção à diretriz emanada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia na Ata de Correição Ordinária realizada neste Regional de 19 a 23 de agosto de 2019, referente à Meta 7 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, recomenda-se priorizar o julgamento do(s) seguinte(s) processo(s) distribuído(s) até 31 de dezembro de 2015:

Ano	Número do Processo	Classe	Tipo de Pendência
2014	1000833-75.2014.5.2.342	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução

20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, bem como proceder, com urgência, ao amplo reexame dos processos de que trata o item 17.2, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.2 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.3 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo ORACLE - BI) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.4 Adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na tabela do item 12.1.1 sejam diligentemente regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica. A este propósito, com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão dos trabalhos realizados pela Vara, deverão ser encaminhados novos quadros detalhados e atualizados das pendências, valendo-se do padrão de formatação delineado pelo aludido item 12.1.1 da presente Ata, para fins de identificação do quantitativo e da categoria das tarefas, assim como dos respectivos aprazamentos.

20.5 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos

expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.6 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.

20.7 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

20.8 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo PROAD 78947/2020, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.1.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

A Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional reuniu-se no dia 14 de Julho de dois mil e vinte, às 13h00min, com os Exmos. Juízes do Trabalho ROBERTO VIEIRA DE ALMEIDA REZENDE, Titular, DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI, Auxiliar, e BRUNO ANTONIO ACIOLY CALHEIROS, Substituto, e com a Sra. Diretora de Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Itaquaquecetuba, MARIA LUIZA MONTEIRO LOBATO, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas 1, 2, 3, 5 e 6 de 2019, do CNJ. Lembrou S. Excia., ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades

Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pela Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional **Maria José Bighetti Ordoño** e por mim, **Leandro Pereira Pedro**, Secretário da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Jaqueline Cantaruti da Cunha - Chefe de Gabinete - e Raphael de Vasconcellos Carvalho - Analista Judiciário (Secretaria).

Maria José Bighetti Ordoño
Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional

Leandro Pereira Pedro
Secretário da Corregedoria Regional